

01  
Q



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº** 272/93

**Assunto Proposição:** PROJETO DE LEI Nº 131/93

INSTITUI OS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Requerente Autor:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Data:** 03/12/93

**Movimento:** \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

02  
P

Aracruz, 01 de dezembro de 1993.

MENSAGEM Nº 131/93

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa instituir os adicionais de insalubridade e periculosidade dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o efetivo exercício nos serviços considerados insalubres e perigosos dos diversos setores ocupacionais desta Prefeitura.

Trata-se, na verdade, de uma regularização de situações já existentes, necessitando definir seus valores consoante se infere no § 1º do Art. 84 da Lei nº 1.664, de 17/11/93, que instituiu o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Aracruz-ES.

Assim sendo, confiante no elevado espírito de sabedoria dos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa, só me resta pugnar por sua aprovação, desejando a todos os Senhores, alegrias no rescesso, felicidades no Natal e prosperidade no Ano Novo.

Atenciosamente,

  
PRIMO BITTI  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Aracruz

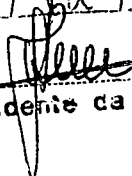
ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

03  
9

APROVADO 2.º TURNO

APROVADO 1.º TURNO

Em 10/12/93

  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 131/93.

Em 13/12/93

  
Presidente da Câmara

INSTITUI OS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE  
E PERICULOSIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN -  
CIAS.

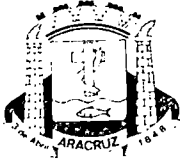
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autoriza  
do a conceder o adicional de insalubridade e periculosidade ,  
de que trata o Artigo 84 da Lei nº 1.664, de 17/11/1993, aos  
Servidores Públicos Municipais de acordo com as atividades e  
locais insalubres e perigosos mediante graus e percentuais  
descritos nesta Lei.

§ 1º . Ficam, assim, defenidas como atividades insa  
lubres:

I - As Categorias Profissionais, em efetivo exercí-  
cio e no desempenho de suas funções, do Quadro Permanente e  
os Contratados Temporariamente, com seus respectivos graus e  
percentuais:

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA PROFISSIONAL	GRAU	PERCENIUAL
SERVIÇOS MÉDICO E SOCIAL	MÉDICOS	MÉDIO	20%
	ODONTÓLOGOS	MÉIDO	20%
	ENFERMEIROS	MÉDIO	20%
	FARMACÊUTICO	MÉDIO	20%
	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICOS	MÉDIO	20%
	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	MÉDIO	20%
	TÉCNICOS DE RADIOLOGIA	MÁXIMO	40%
	TÉCNICOS DE LABORATÓRIO	MÉDIO	20%
	TÉCNICOS DE HIGIENE DENTAL	MÉDIO	20%
	LABORATORISTAS	MÉDIO	20%
AUXILIARES DE ENFERMAGEM	MÉDIO	20%	
	Cont...		



# Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

U4  
94

TRANSPORTE	MOTORISTA (AMBULÂNCIA)	MÉDIO	20%
	MOTORISTA(CARRO COLETOR LIXO)	MÉDIO	20%
	AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA- (lavadores de veículos,máquinae e demais equipamentos eletrome-		
	cânico	MÉDIO	20%
	COLETORES DE LIXO	MÁXIMO	40%
	COVEIROS	MÉDIO	20%
	TÉC.DE MANUTENÇÃO E REPAROS- (bombeiros hidráulicos e de- sintupidor de fossa).	MÉDIO	20%
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	OS SERVIDORES LOTADOS NO AR- QUIVO GERAL.	MÍNIMO	10%

§ 2º . Ficam, assim, definidas como atividades perigosas:

I - As categorias profissionais, em efetivo exercício e no desempe-  
nho de suas funções, do Quadro Permanente, com o respectivo percentual:

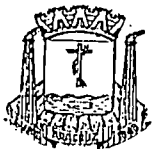
GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA PROFISSIONAL	PERCENTUAL
OPERACIONAL	TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS (eletricista)	30% SOBRE O SALÁRIO BASE.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de  
1993.

PRIMO BITTI  
PREFEITO MUNICIPAL



*Camara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROCESSO Nº 272/93

ENCAMINHAMENTO

Ao Senhor Presidente da Câmara.

Em: 03/12/93

*Antônio*  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DESPACHO

A Sra. Diretora geral para fazer a inclusão na pauta da próxima sessão, para apresentação em plenário.

Em: 03/12/93

GILBERTO FURIERI  
Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Aracruz

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

Em 10, 12, 93

Presidente da Câmara

Parecer da Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº.: 272/93

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 131/93

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: INSTITUI OS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.

## RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta Relatoria procede análise minuciosa, constatando ser o mesmo legal e constitucional opinando pela sua aprovação, votando na forma abaixo:

VOTO DO RELATOR: VOTO NA FORMA DO RELATÓRIO

VOTO DO PRESIDENTE: VOTO NO MESMO SETIDO

VOTO DO MEMBRO: ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável a aprovação da matéria.

APROVADO 2.º TURNO

Em 13, 12, 93

Presidente da Câmara

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em 08 de dezembro de 1993

Presidente: CLÁUDIO SPINASSE

Relator: WALDYR VIEIRA

Membro: PAULO ROBERTO BOTTONI



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Aracruz

PARECER

APROVADO 1.º TURNO

em 10 de 12, 1993

Presidente da Câmara

Parecer da Comissão de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 272/93

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 131/93

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: INSTITUI OS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERI-  
CULOSIDADE .

## RELATÓRIO:

Em consonância com o Artigo 30, Inciso II do Regimento Interno e após análise ao projeto de lei epigrafiado, esta Relatô-ria opina favoravelmente a sua aprovação, votando na forma abaixo:

VOTO DO RELATOR: VOTO NA FORMA DO RELATÓRIO

VOTO DO PRESIDENTE: ACOMPANHO O VOTO DO RELATOR

VOTO DO MEMBRO: VOTO NO MESMO SENTIDO

Por unanimidade de votos a Comissão de Economia, Finanças, Fis- calização e Tomada de Contas emite parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
em 08 de dezembro de 1993.

APROVADO 2.º TURNO

Em 13, 12, 1993

Presidente da Câmara

Presidente: PEDRO TADEU COUTINHO

Relator: EDSON CHAGAS FILHO

Membro: CLÁUDIO SPINASSÉ



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

38ª Sessão Extraordinária — 10.12.93  
SESSÃO: 39ª Sessão Extraordinária — 13.12.93

PROPOSIÇÃO: PARECER ao Projeto de Lei nº 131/93

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	Data:		Data:		Data:		Data:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DE VENS	✓		✓		✓		✓	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	✓		✓		✓		✓	
CLÁUDIO SPINASSÉ	✓		✓		✓		✓	
CLARÍCIO COUTINHO	✓		✓		✓		✓	
DIRCEU CAVALHERI	✓		✓		✓		✓	
EDSON CHAGAS FILHO	✓		Ausente		✓		Ausente	
GILBERTO FURIERI	Não vota		Não vota		Não vota		Não vota	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	✓		✓		✓		✓	
MACIEL BOFF	✓		✓		✓		✓	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	✓		✓		✓		✓	
PAULO ROBERTO BOTTONI	✓		✓		✓		✓	
PEDRO TADEU COUTINHO	✓		✓		✓		✓	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	✓		✓		✓		✓	
SIXTO N. GUINONEZ DIAZ	Ausente		Ausente		Ausente		Ausente	
VALTER ROCHA LOUREIRO	✓		Ausente		✓		Ausente	
WALDYR VIEIRA	✓		✓		✓		✓	
ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL	✓		Ausente		✓		Ausente	

### RESULTADO

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA

#### COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 15 VOTOS  
Contrários: 00 VOTOS

1º TURNO: Favoráveis: 15 VOTOS  
Contrários: 00 VOTOS

2º TURNO: Favoráveis: 12 VOTOS  
Contrários: 00 VOTOS

2º TURNO: Favoráveis: 12 VOTOS  
Contrários: 00 VOTOS

ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno - 38ª Sessão Extraordinária Data: 10/12/93

2º Turno - 39ª Sessão Extraordinária Data: 13/12/93

PROPOSTIÇÃO: Projeto do Pôr n° 131/93

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	✓		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	✓		✓	
CLÁUDIO SPINASSÉ	✓		✓	
CLARÍCIO COUTINHO	✓		✓	
DIRCEU CAVALHERI	✓		✓	
EDSON CHAGAS FILHO	✓		Ausente	
GILBERTO FURIERI	Não vota		Não vota	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	✓		✓	
MACIEL BOFF	✓		✓	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	✓		✓	
PAULO ROBERTO BOTTONI	✓		✓	
PEDRO TADEU COUTINHO	✓		✓	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	✓		✓	
SIXTO NELSON Q. DIAZ	✓		Ausente	
VALTER ROCHA LOUREIRO	✓		Ausente	
WALDYR VIEIRA	✓		✓	
ZEZINHO A. SCOPEL	✓		Ausente	

### RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 16 VOTOS \* 2º TURNO: Favoráveis: 12 VOTOS

CONTRÁRIOS: 00 VOTOS \* CONTRÁRIOS: 00 VOTOS

Rosane R. Machado  
ROSANE RIBEIRO MACHADO  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO 1.º TURNO  
Em 10/12/1993

Presidente da Câmara

EMENDA MODIFICATIVA Nº 026/93

No Inciso I do § 1º do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 131/93, as categorias abaixo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Grupo Ocupacional	Categoria Profissional	Grau	Percentual
.....	.....	...	...
Transporte	Motorista ( ambulância )	médio	40%
	Motorista (carro coletor de lixo)	médio	40%

As demais permanecem inalteradas.

Aracruz-ES, 10 de dezembro de 1993.

  
DIRCEU J. CAVALLERI

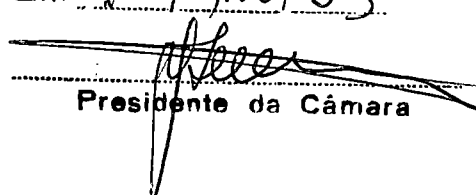
APROVADO 1.º TURNO

Em 10/12/1993

  
Presidente da Câmara

REJEITADO 2.º TURNO

Em 13/12/1993

  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 13 de dezembro de 1993.

OF. Nº 439/93

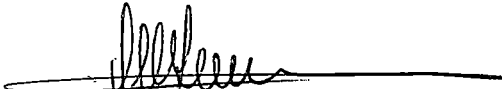
G. do Presidente

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>. o Projeto de Lei nº 131/93, que institui os adi  
cionais de insalubridade e periculosidade aos servidores deste muni  
cipio, o qual foi aprovado à 39ª Sessão Extraordinária, realizada  
nesta data.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

**ATENCIOSAMENTE**

  
GILBERTO FURIERI  
Presidente da Câmara

EXM<sup>o</sup>. SR.

PRIMO BITTI

DD. PREFEITO MUNICIPAL

NESTA